



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI Nº 1.035/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E INCORPORA AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO-MG.”

O Prefeito Municipal De Fervedouro-MG, Carlos Coríndon de Araújo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e incorporado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - dos servidores da Prefeitura Municipal de Fervedouro, o cargo de provimento EFETIVO, em número de 01 (um) cargo de Técnico em Radiologia.

Art. 2º. Jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, qualificação mínima, atribuições e demais requisitos para o exercício do cargo, fica incorporado a Leis Municipais de n.º 774/2017 e suas alterações no anexo II/A.

Parágrafo Único: Obrigatório possuir Curso Técnico em Radiologia

Art. 3º - São atribuições do Técnico em Radiologia:

- I-** Operar Tomógrafo, aparelhos de Raios-X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;
- II-** Preparar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários;
- III-** Preparar clientes/pacientes para exame;
- IV-** Prestar atendimento aos clientes/pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;
- V-** Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- VI-** Realizar o Processamento e a documentação das imagens adquiridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

VII- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;

VIII- Manter equipamentos e a Unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.

IX- Participar de Programas de treinamento, quando convocado;

X- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

DENOMINAÇÃO	VAGA	RECRUTAMENTO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
TÉCNICO RADIOLOGIA	01	CONCURSO PÚBLICO	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$1.518,00

Art. 4º. A Lei Complementar Municipal n.º 774/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Fervedouro-MG, vigorará acrescido de mais 01 (um) cargo de Técnico em Radiologia, cuja função será exercida no Hospital Municipal deste Município.

Parágrafo Único-

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro-MG, 10 de junho de 2025.

CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL